



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a [Portaria PRE/MS nº 9, de 29 de fevereiro de 2016.](#)

Revogada parcialmente pela [Portaria PRE/MS nº 15, de 31 de janeiro de 2017.](#)

Revogada pela [Portaria PRE/MS nº 19, de 31 de janeiro de 2017.](#)

PORTARIA PRE/MS nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, e das Portarias ns. 1701/2016-PGJ e 1703/2016-PGJ, de 09.06.2016, 1729/2016-PGJ, de 14.06.2016, 1744/2016-PGJ, de 15.06.2016, 1772/2016-PGJ, 1773/2016-PGJ, 1774/2016-PGJ, 1786/2016-PGJ, 1787/2016-PGJ, 1793/2016-PGJ e 1794/2016-PGJ, de 17.06.2016, 1796/2016-PGJ, 1804/2016-PGJ, 1812/2016-PGJ e 1816/2016-PGJ, de 20.06.2016;

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, DANIEL HIGA DE OLIVEIRA, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Promotor Eleitoral perante a 34ª Zona Eleitoral, a partir de 20.06.2016, até ulterior deliberação e revogar, a partir da referida data, a [Portaria PRE/MS n. 9, de 29.02.2016](#), publicada no DMPF-e N. 40/2016 - EXTRAJUDICIAL, pág. 32, de 02.03.2016, que designou o Promotor de Justiça MAURICIO MECELIS CABRAL.

Os efeitos destas Portarias retroagem à data de início dos respectivos períodos de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul e aos Exmos. Srs. Promotores Eleitorais designados como Titulares.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2016.

MARCOS NASSAR

Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jun. 2016, Caderno Extrajudicial, p. 16

M P F
Ministério Público Federal